



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 038 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Concede promoção horizontal à servidor efetivo e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, à servidora **Maria de Fátima Batista de Melo**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - À servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de Março de 2023.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Murai
Publicado em 01/03/2023
referente concede promo-
ção horizontal
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 010/2023.

Unidade – Gabinete do Prefeito
Destinatário – Flávio Resende de Sousa
Data de Emissão - 01/03/2023

Nome do Servidor: Maria de Fátima Batista de Melo
Ocupação atual: Auxiliar de Serviços Gerais.
Data de Nascimento: 26/04/1970
Filiação: Jacob Soares de Melo
Verônica Batista de Melo.

Documento de Identidade: MG-18.770.495 PC/MG
CPF: 064.705.406-00
Endereço: Rua Dom Pedro II, Nº 131 - Douradoquara/MG.

Histórico:

A referida funcionária faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesma tem realizado seu trabalho na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal